



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP 36.044 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 990

de 03 de dezembro de 1990

Concede Título de Cidadão Honorário de Tombos ao Sr. Antonio Olímpio Magalhães.

O Povo do Município de Tombos, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Tombos ao Sr. Antonio Olímpio Magalhães.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tombos, 03 de dezembro de 1990.


Oscar José Bastos

- Prefeito Municipal -